



DECRETO Nº139/2020.

PONTO FACULTATIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 80, inciso I; II; III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Considerando o falecimento do Senhor. **JORIAN RIBEIRO MIRANDA** decreta-se **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**, no dia **25 de setembro de 2020**, para que sejam prestadas as últimas homenagens a este grande cidadão.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, notadamente, Pronto Atendimento e Limpeza Pública, afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal



Diário Oficial
Eletrônico de Dois Irmãos

**WANILSON COELHO
VALADARES**

Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200924047